

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO-PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

BOLETIM N.º

006/2021

DATA

15/06/2021

PERÍODO

31/05/2021 à 15/06/2021

= BOLETIM DE MEDIÇÃO =

SERVIÇO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PROGRAMADA, NÃO PROGRAMADA, SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO										
PRÉDIO:	ESCOLA CCDR - ZONA RURAL - SÃO JOÃO / PE										
EMPRESA CONTRATADA:	H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI			CNPJ: 27.603.095/0001-94		CNPJ DA UNIDADE FINANCEIRA		CONTRATO : 100/2021		R\$ 1.550.000,00	
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	025/2021			PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021							
ART N.º:	PE20210626410			VAL. 22/04/2022		VL. CONSOLIDADO CONTRATO		1.550.000,00			
REGIME DO CONTRATO:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO			VENCIMENTO DO CONTRATO:		13/04/2022		SALDO ANTERIOR		1.367.477,14	
PRAZO:	12 MESES										
INÍCIO:	19/04/2019										
N.º DA OPERAÇÃO:											
FONTE DE RECURSOS:	FUNDEB/FPM/FMS/FMAS			R\$ - 0,00%		FATOR "K"		38,00%			
FONTE DE RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ - 0,00%		BDI EMP.		25,00%		SALDO ATUAL	
FONTE TOTAL DE RECURSOS:	R\$ 2.000.000,00			0,00%		BDI BASE		25,00%		REF. TABELA SINAPI FEVEREIRO 2021	
										ESTA MEDIÇÃO	
										20.416,65	

OBSERVAÇÕES:

O pagamento desta medição ficará condicionado à apresentação pela contratada da:

- 1- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA);
- 2- Do Registro da obra perante o Cadastro Nacional de Obras (CNO) instituído pela Instrução Normativa RFB 1.845 de 22 de novembro de 2018;
- 3- Da folha de pagamento relativa a mão de obra alocada aos serviços contratados, juntamente com as guias de FGTS e GFIP;
- 4- Por fim, já adiante que o pagamento de cada medição só deverá ser realizado pelo setor financeiro, mediante apresentação de todos os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias

vinculadas ao CNO da obra, como também a devida quitação do FGTS correspondente a todo período compreendido entre a medição a ser paga e a imediatamente anterior.

- 5- Que cada Bm seja encaminhado, antes da liquidação, para o gestor de contrato, caso não tenha sido nomeado, que seja encaminhado para o ordenador de despesas, para que seja verificado e atestado tudo acima elencado, sob pena de responsabilidade de quem liquidar este BM sem os devidos cuidados aqui referenciado.

* A omissão da prestação do requerido ficará de responsabilidade de cada setor competente, podendo responder administrativamente aquele que não cumprir o solicitado.

Item	Tabela	Códigos	Discriminação	Unid.	Custo			Quantidade			Financeiro		
					VI. Unitário	Previsto		Boletim 06	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no Período BM 6	Acumulado incluindo o Período	%
			CCDR - ZONA RURAL - SÃO JOÃO / PE										
1.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
1.1	COMP - 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL (Engenheiro/Encarregado)	UD	236.947,92	1,00	0,012	0,012	236.947,92	2.790,48	2.790,48	1,18%	
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1	SINAPI FEV/2021	97641	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	1,39	52,79	52,79	52,79	73,37	73,37	73,37	100,00%	
2.2	SINAPI FEV/2021	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	6,22	41,16	41,16	41,16	256,01	256,01	256,01	100,00%	
2.3	SINAPI FEV/2021	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	23,35	13,22	13,22	13,22	308,68	308,68	308,68	100,00%	
2.4	SINAPI FEV/2021	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	38,51	91,50	91,50	91,50	3.523,47	3.523,47	3.523,47	100,00%	

